



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 003/2020

PUBLICADO  
unicef  
EDIÇÃO 2008  
em 02/01/2020  
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais consoantes disposições constantes do art. 1º da Lei Municipal 931, de 30 de janeiro de 2002, combinado com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, conforme valores abaixo:

- A) **PRESIDENTE: R\$ 300,00 (trezentos reais)**
- B) **SECRETÁRIO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
- C) **DEMAIS MEMBROS: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

**Art. 2º** - As referidas despesas deverão pagas dentro da dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2020.

[Signature]  
**Vereador Adilson Tavares das Neves**  
-Presidente da Câmara-

PUBLICADO  
Em 02/01/2020  
[Signature]  
Secretaria Administração